

C.I.n.º 01169/2025/SMS/PM/MS

Porto Murtinho-MS, 21 de outubro de 2025.

A Sua Senhoria ao Senhor
NELSON CINTRA RIBEIRO
Prefeito Municipal
PORTO MURTINHO-MS

Excelentíssimo Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, por intermédio da presente comunicação, em atenção à indicação de nº 052/2025 da Câmara Municipal de Porto Murtinho/MS, de autoria do Vereador Antônio Viana, que solicitou em regime de urgência a instalação da nova autoclave do Hospital Municipal Oscar Ramires Pereira, informamos que o equipamento ainda não foi instalado, em virtude de alterações nas exigências legais referentes a RDC nº 50/2002.

Atualmente, a responsabilidade pelas análises e autorizações deixou de ser da Vigilância Sanitária Municipal, passando a ser de competência da Vigilância Sanitária Estadual. Durante vistoria realizada, o órgão estadual solicitou adequações na estrutura física da sala onde será instalada a autoclave, de modo a atender às normas técnicas vigentes.

Entre as adequações solicitadas, destaca-se a necessidade de separação entre as áreas “limpa” e “suja”, exigindo, portanto, a realização de uma obra de adaptação no hospital antes da instalação do novo equipamento.

A administração já está elaborando o projeto de adequação para posterior execução da obra e, assim, viabilizar a instalação e funcionamento da autoclave dentro dos padrões exigidos pela Vigilância Sanitária Estadual.

Certos da vossa atenção, aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Rita de Cássia Padilha
Secretária Municipal de Saúde
- Decreto nº 16.739/2025

